

PORTARIA UNIFEBE nº 49/18

Constitui Comissão para o desenvolvimento do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Brusque.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no XVIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o Contrato nº 083/2018, de 29/08/18, que tem como objeto a prestação de serviços de elaboração do Plano de Mobilidade de Brusque, nos termos da Lei Municipal nº 135/2008 – Plano Diretor Municipal e Lei Federal nº 12.587/2012 – Política Nacional de Mobilidade Urbana no Município de Brusque;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão para o desenvolvimento do Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Brusque, com os seguintes membros:

- I- Patrícia Kuwer (Presidente);
- II- Alessandra da Silva Fidelis;
- III- André Rocha Tomasi;
- IV- Francisco Alberto Skorupa;
- V- José Roberto Martins Junior;
- VI- Karol Diego Carminatti;
- VII- Marcellus Oliveira de Aguiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor